

**INC1789/2A**

## **PROJETO "IMPRESSÕES REBELDES"**

PIBIC/ CNPq/ UFF

### FICHA DE REFERÊNCIA DOCUMENTAL

- **TÍTULO:** Auto de perguntas ao Desembargador Tomás Antônio Gonzaga – 1ª Inquirição
- **TIPO DE DOCUMENTO:** Auto de perguntas
- **DE:** [...]
- **PARA:** [...]
- **LOCAL:** Fortaleza da Ilha das Cobras, Rio de Janeiro
- **DATA:** 17/11/1789
- **CONTEXTO:** Devassa – Inconfidência Mineira
- **REVOLTA A QUE SE REFERE:** Inconfidência Mineira
- **ASSUNTO GERAL:** Devassa; motim
- **ASSUNTO ESPECÍFICO:**
- **REFERÊNCIA ORIGINAL:**
- **REFERÊNCIA IMPRESSA:** *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira*, V. 5. Brasília – Belo Horizonte: Câmara dos Deputados – Governo do Estado de Minas Gerais, 1982
- **FONTE:**
- **SUPORTE:** Xerox
- **ASSINATURA:** José Pereira Machado Coelho Torres (desembargador e juiz para a devassa), Marcelino Pereira Cleto (Ouvidor e Corregedor da Comarca do Rio de Janeiro e Escrivão para a devassa), José dos Santos Rodrigues e Araújo (Tabelião), Tomás Antônio Gonzaga (desembargador e inquirido)
- **JUSTIFICATIVA DA NARRATIVA:** inquirido acusado de participar do motim
- **OBJETIVO DA NARRATIVA:** saber a verdade acerca de sua participação/seu papel e da participação de demais no motim
- **TRECHOS SIGNIFICANTES:**
  - "(...) falsamente envolvido na dita denúncia" [afirma ter sido denunciado por inimigos seus]
  - "(...) para estar preso, basta o ter sido denunciado; as que daqui se não segue, ser legitimamente denunciado"
  - "(...) muitos indícios, que demonstram que o réu respondente não pode ser entrado em semelhante conjuração, como os seguintes: (...) ser filho de Portugal (...) estar despachado para Desembargador da Bahia e não se presumir que quisesse perder este emprego útil e certo, por coisa incerta e menos útil (...) estava justo a casar, não se havia de querer expor a uma guerra civil, e contra os parentes de sua esposa (...) os filhos da terra não o haveriam de querer convidar, por ser filho do Reino, não ter bens nenhuns nem préstimo militar (...) disse ao Intendente de Vila Rica, Procurador da Coroa, que o tributo [derrama] era grande, e que temia alguma revolução no povo (...) quem inspira semelhantes idéias e inquietação, não interessa no motim do povo"
  - "(...) estar o réu incumbido de fazer a lei é falso" [respondendo à acusação de ser útil, dadas suas "qualidades para o método do governo (...) quem fazia as leis e determinava o modo da conjuração"]
  - "(...) da potência para o ato vai uma grande diferença" [sobre sua relação com outros acusados e suas capacidades, que indicariam, segundo inquiridores, que seria, também, parte do projeto de levante]
- **TÓPICOS DE DISCURSO:** "filho do Reino"; "guerra civil"; "tributo era grande e temia alguma revolução do povo"; "rebelde, que procura a exaço do povo"; "os do país"

- **RESUMO:** Tomás Antônio Gonzaga nega qualquer envolvimento ou conhecimento acerca do levante, sem descartar a possibilidade de aqueles próximos a ele, também acusados, serem parte do projeto. Seu discurso revela os conhecimentos jurídicos que possui e pode-se, mesmo, perceber uma série de argumentos jurídicos e situações como álibis, talvez elaborados/estruturados em seu discurso para fugir às acusações. É visível, portanto, uma percepção da revolta sob o olhar de um letrado.